

Regulamento do Passatempo: “1.000 Litros Gasóleo Agrícola”

1. EMPRESA PROMOTORA

O presente Passatempo denominado “1.000 Litros Gasóleo Agrícola” é promovido pela Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, com sede Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, 3050-183 Casal Comba, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o NIPC 502840153, seguidamente designada, apenas, por Petroibérica.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. São destinatários do presente Passatempo todas as pessoas singulares com idade igual ou superior a dezoito anos à data da sua participação e residentes em território nacional bem como todas as pessoas coletivas (empresas) registadas e com sede em Portugal, com as exceções previstas no ponto seguinte.

2.2. Estão excluídos deste Passatempo os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores), funcionários e colaboradores do Grupo Alves Bandeira e de todas as suas empresas subsidiárias, bem como aos seus cônjuges, ascendentes e descendentes. Esta restrição aplica-se, nos seus precisos termos e com a mesma amplitude, às empresas e sua estrutura orgânico-pessoal, que sejam parceiras da Petroibérica e que estejam diretamente envolvidas na sua atividade.

2.3. A Promotora, reserva-se o direito de verificar, da forma que considerar adequada e a todo o tempo, se todos os Participantes cumprem os requisitos necessários para a sua participação.

2.4. Tal participação implica, necessariamente, que os Participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os Termos e Condições constantes do presente Regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, os quais são, portanto, definitivos e vinculativos em tudo o que se refere a este Passatempo.

2.5 Os preços dos combustíveis comercializados pela promotora na sua atividade comercial não sofrerão alterações decorrentes da realização deste Passatempo, ficando, no entanto, e como é curial, sujeitos às normais oscilações do mercado.

3. DURAÇÃO DO PASSATEMPO

3.1. O Passatempo decorrerá no período de 05/09/2023 a 07/09/2023, inclusive, entre as 09h30 a 18h00, de cada um dias supramencionados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar no presente Passatempo e cumprindo todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento, os Participantes interessados terão de preencher e submeter o formulário de participação na tómbola do Passatempo, disponibilizada no Espaço de Exposição exclusivo para o efeito, na Feira Agroglobal, que se realiza entre os dias 05 e 07 de setembro de 2023, no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercado Agrícola, na Quinta das Cegonhas, 200-471 Santarém.

4.2. Só serão validados os formulários originais, totalmente preenchidos e cujos dados sejam todos válidos.

4.3. Os formulários de participação são todos numerados e têm uma numeração única.

4.4. O Passatempo é limitado a uma participação por Participante, pessoa singular ou coletiva.

4.5. Os Participantes deverão manter os duplicados do formulário de participação, uma vez que os mesmos são numerados e, no caso do Participante vencedor, tal formulário terá de ser apresentado fisicamente para validar e conseguir obter o prémio.

5. PRÉMIOS

5.1. No âmbito deste Passatempo, será apurado um único vencedor.

5.2. Será atribuído um único prémio que corresponde à oferta de 1.000 litros em combustível aditivado Gasóleo Agrícola Extreme +.

6. APURAMENTO DO VENCEDOR

6.1. No final do período de participação indicado no ponto 3. supra serão retirados todos os formulários de participação da tómbola.

6.2. Será, então, de forma aleatória, através da plataforma random.org ou outra de cariz similar, selecionado o potencial vencedor que se submeterá, posteriormente, ao desafio exposto no número seguinte.

6.3. Após realização do processo indicado nos pontos 6.1 e 6.2. supra, o participante selecionado será contactado até ao dia 15/09/2023 pela Petroibérica, para o contacto facultado aquando da sua participação e terá de responder, obrigatória e imperativamente, a uma pergunta aleatória disponibilizada num formulário próprio cujo link será comunicado e enviado para o Participante após o referido contacto telefónico, via email. O prazo de resposta ao formulário em causa será de 24 horas após o envio do mesmo.

6.4. O selecionado e potencial vencedor será contactado até 3 vezes num prazo máximo de 48 horas e caso não atenda a nenhuma das chamadas efetuadas, a sua participação deixará de ser válida no âmbito deste Passatempo e far-se-á uma nova seleção de um potencial vencedor nos precisos termos descritos no ponto 6.1 e 6.2, supra.

6.5. O vencedor final será anunciado no site www.petroiberica.pt.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora Petroibérica que sobre o mesmo possa vir a tomar, são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento e qualquer participação por meio ou forma diversos do previsto no mesmo não será considerada.

7.3. A Petroibérica reserva-se ao direito de anular qualquer participação sempre que existam suspeitas de manipulação dos dados ou do Passatempo.

7.4. É proibido aos participantes implementarem ou tentarem implementar qualquer processo de participação que não se ajuste estritamente ao presente Regulamento.

7.5. O prémio não poderá ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

7.6. A Petroibérica reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação, de que tipo e a que título seja.

7.7. Caso a atuação no Passatempo do participante vencedor se venha a mostrar inválida, pelas razões previstas neste Regulamento, ou não se mostre possível, porque razão seja, o contacto com o mesmo nos termos estabelecidos, ou, ainda, por qualquer motivo que não permita, na prática, que lhe seja feita a entrega do prémio, um outro participante será selecionado, recorrendo ao procedimento de apuramento e atribuição do prémio descritos no ponto 6 *supra* deste Regulamento.

7.8. A Petroibérica não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto dos potenciais vencedores devido à incorreção do número de telemóvel por eles indicado e/ou qualquer problema informático ou de comunicação.

7.9. Os Participantes comprometem-se a aceitar o resultado do Passatempo bem como uma eventual decisão de exclusão por parte do promotor.

7.10. Atento o facto do gozo, utilização e fruição das ofertas ser efetuado durante períodos alargados no tempo, caso ocorra qualquer impossibilidade prática, e de direito, do premiado fruir tal oferta a título pessoal, nomeadamente decorrente de morte, declaração de insolvência ou qualquer outro facto que lhe retire capacidade e/ou personalidade jurídica, os prémios não se transmitem para qualquer esfera jurídica distinta da do premiado, sendo entregue a outros participantes, definidos exclusivamente pela Promotora.

7.11. Em caso algum a Petroibérica será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios no âmbito do presente Passatempo.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A Petroibérica não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, bem como pela impossibilidade de participação no Passatempo devido a falhas alheias às entidades nele envolvidas ou ataques ao sistema, as quais não serão consideradas para efeitos de participação neste Passatempo.

9. CONSULTA DO REGULAMENTO E DA TABELA

9.1. O Regulamento encontra-se disponível para consulta na página www.petroiberica.pt.

9.2. A Petroibérica reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.petroiberica.pt.

10. DADOS PESSOAIS

10.1. A Petroibérica garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados pessoais disponibilizados são guardados e processados e destinam-se ao tratamento no âmbito deste Passatempo, efeitos de Marketing Direto e Estudos de Mercado, sendo garantido o seu tratamento legal nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, podendo os mesmos ser eliminados, consultados ou corrigidos via email para rgpd@abandeira.pt.

10.2. Sem prejuízo do sobredito, os dados de identificação pessoal obtidos poderão, caso tal se mostre necessário, ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e/ou criminal, mediante solicitação legítima da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

10.3. Os vencedores do Passatempo declaram ceder a utilização da sua imagem obtida através de vídeo ou fotografia aquando do usufruto do prémio, se essa for a vontade da Petroibérica, autorizando que a mesma seja obtida, para caso assim o entenda, a Petroibérica a possa utilizar para divulgação nas redes sociais e outros meios de divulgação pública que considere comercialmente pertinentes, sem que o mesmo premiado, cedentes de tal imagem, possa pedir qualquer contrapartida por essa utilização, a título de remuneração ou compensação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Petroibérica reserva-se o direito de modificar em qualquer altura os termos do presente Passatempo e quaisquer regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Participantes das novas condições em vigor relativas ao mesmo, o que fará com uma antecedência adequada e atempada e com a respetiva publicitação o mais clara e transparente possível.

11.2. O registo ou participação no Passatempo não cria direitos de qualquer tipo.

11.3. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente Regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora.

12. DIREITOS

12.1. Todos os direitos sobre o Passatempo são propriedade da Petroibérica.

12.2. Todas as instruções, alterações ou informações publicadas ao longo do Passatempo passarão a fazer parte integrante dos Termos e Condições do presente Regulamento.

13. PUBLICIDADE DO REGULAMENTO

13.1. O presente Regulamento poderá ser consultado no sítio www.petroiberica.pt.

13.2. A participação no presente Passatempo pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento e a submissão expressa às decisões interpretativas que a Petroibérica tome relativamente ao teor do mesmo.